



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025.

ASSUNTO: Concede a “Medalha Dante Trevisani” a motoristas e cobradores.

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre concessão da “Medalha Dante Trevisani” a motoristas e cobradores do transporte público, bem como motorista do transporte escolar.

Esses profissionais colaboram muito com o desenvolvimento da cidade, pois os serviços de transporte público são utilizados diariamente pela população para trabalhar, estudar e cumprir seus compromissos pessoais.

Sendo assim, a homenagem prestada aos profissionais, merecidamente e que recebe o nome de “Dante Trevisani”, será conferida no ano de 2025 para os seguintes profissionais: Arildo Aparecido Brombini -Motorista do Transporte Coletivo Urbano; Silvana Franco de Godoy Teodoro - Cobradora do Transporte Coletivo Urbano; Elias Ferreira dos Santos - Motorista do Transporte Coletivo Urbano; Vera Lucia Da Silva Luiz - Cobradora do Transporte Coletivo Urbano e Luiz Augusto da Silva - Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SZ09K660981A88V9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SZ09-K660-981A-88V9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SZ09-K660-981A-88V9
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>